



ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

**Processo** : 04/2024

**Objeto** : Contratação de operadora de Plano de Assistência a Saúde em benefício aos servidores/empregados públicos da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e seus dependentes.

Às quinze horas do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo os membros da Comissão de Contratação designados pela Portaria nº 04/24, de 21/02/2024, com base na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Resolução nº 01/2024 e às normas estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos do procedimento auxiliar de Credenciamento nº 02/2024. Inicialmente, a Comissão de Contratação verificou que a empresa UNIMED RIBEIRÃO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.232.246/0001-27 protocolou, tempestivamente, os envelopes contendo a proposta e os documentos para Habilitação na sede da Câmara Municipal, na Rua Coronel Garcia, nº160 e Anexo 172 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP, às 9h57 do dia 28 de março de 2025 e a empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98 enviou, tempestivamente, Proposta e Documentos para Habilitação no e-mail [compras@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:compras@camarasrviterbo.sp.gov.br) às 14h29 do dia 31 de março de 2025. Os membros da Comissão de Contratação procederam à conferência da Proposta e Documentos de Habilitação apresentados pela empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A, a qual cumpriu todos os requisitos do Edital sendo declarada habilitada. Dado o encerramento do horário de expediente da Câmara Municipal a Comissão de Contratação decidiu realizar a conferência dos demais documentos do processo no dia seguinte. Às dez horas do dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo os membros da Comissão de Contratação para dar andamento à conferência da Proposta e Documentos de Habilitação apresentados pela empresa UNIMED RIBEIRÃO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, a qual cumpriu todos os requisitos do Edital sendo declarada habilitada. Dessa forma, o resultado do presente certame assim se mostrou:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL 12 MESES	HABILITAÇÃO
UNIMED RIBEIRÃO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	45.232.246/0001-27	R\$ 110.878,80	HABILITADO
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	63.554.067/0001-98	R\$ 110.878,68	HABILITADO

As Empresas Habilitadas foram declaradas CREDENCIADAS pela Comissão de Contratação.

Karen  
CA

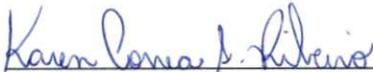


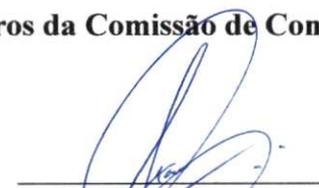
ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, e para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de abril de 2025.

### Membros da Comissão de Contratação:

  
Karen Correa da Silva Ribeiro  
Membro da Comissão de  
Contratação

  
Túlio Gracioli da Silva  
Membro da Comissão de  
Contratação

  
Fabrício Passoni de Abreu  
Membro da Comissão de  
Contratação